

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

<b>NOME:</b>	<b>GLOBAL FEED S.L.</b>
<b>DIRECÇÃO:</b>	Avda. Francisco Montenegro, s/n Transversal 5 – 21001 Huelva (España)
<b>TELEFONE:</b>	<b>+34 959 255 799</b>
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:info@globalfeed.es">info@globalfeed.es</a>
<b>WEB:</b>	<a href="http://www.globalfeed.es">www.globalfeed.es</a>
<b>Nº REGISTRO:</b>	α ESP 21 000015
<b>GMP+:</b>	GMP009988

**IDENTIFICAÇÃO:****NOME QUÍMICO** FOSFATO MONOCÁLCICO, MCP**Nº CE** 231-837-1**COMPOSIÇÃO QUÍMICA:**

	VALOR MÍNIMO	VALOR TÍPICO
<b>P total</b>	>22.2%	22.7%
<b>Ca</b>	>16%	16.5%
<b>P solúvel em citrato</b>	> 98%	
<b>P solúvel em água</b>	>75%	
<b>HUMIDADE</b>	<2.5% % p/p	

**CONTEÚDO EM METAIS:**

	VALOR MÁXIMO
<b>As</b>	<10 ppm (12% humidade)
<b>Cd</b>	<10 ppm (12% humidade)
<b>Pb</b>	<15 ppm (12% humidade)
<b>Hg</b>	<0,1 ppm
<b>F</b>	<2000 ppm

**PROPRIEDADES FÍSICAS:**

<b>DENSIDADE APARENTE</b>	0,8-1,1 gr/ml
<b>GRANULOMETRIA</b>	Min.90% entre 0.4-1.8 mm
<b>APARÊNCIA</b>	Sólido de cor branca
<b>pH (10%)</b>	3-4
<b>SOLUBILIDADE</b>	Solúvel em água

**DIOXINAS:**

<b>Dioxinas</b>	<0.75 ng EQT PCDD/F OMS/Kg (12% humidade)
<b>Dioxinas + semelhantes a PCB</b>	<1 ng EQT PCDD/F OMS/Kg (12% humidade)
<b>PCB não semelhantes a dioxinas</b>	<10 µg/kg (12% HUMIDADE)

**FORMATO/EMBALAGEM:**

BIG BAG , SACO PLÁSTICO 25 Kg e A GRANEL

**ARMAZENAGEM:**

ARMAZENAR EM LUGARES SECOS E A UMA TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 25°. NÃO EXPOR SOB ACÇÃO DIRECTA DE RAIOS SOLARES OU FONTE DE CALOR.

**DURAÇÃO MÍNIMA:**

24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACÇÃO E NAS CONDIÇÕES NORMAIS DE ARMAZENAMENTO.

**APLICAÇÃO:**

COMO MATÉRIA-PRIMA NA FORMULAÇÃO DOS PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL. EM NENHUM DOS CASOS É ESPERADO O CONSUMO DIRETO PELOS ANIMAIS.

**RESTRICÇÕES NA UTILIZAÇÃO:**

AS DETERMINADAS PELO USO FINAL DO PRODUTO EM QUE É FORMULADO.

**MEIO AMBIENTE/SAÚDE/SEGURANÇA/MANIPULAÇÃO:**

VER FICHA DE SEGURANÇA

Tendo em conta a DIRECTIVA 2002/32/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 7 de Maio de 2002 relativa às substâncias indesejáveis nos alimentos para animais, Regulamento (CE) 574/2011 sobre os limites máximos de substâncias indesejáveis e o Regulamento (UE) No. 68/2013 DA COMISSÃO de 16 de janeiro de 2013 relativo ao Catálogo de matérias-primas para alimentação animal.

Para saber mais sobre este conteúdo entre em contato com o Departamento Comercial ou solicitar um catálogo completo.